



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL  
VILA FRANCA DO CAMPO

1

## ACTA N ° 01/2012

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL, DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de São Miguel, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte, 1/A, desta Vila, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de São Miguel, em sessão extraordinária, composta por, Alexandre Custódio Baptista da Câmara de Amaral, Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, Miguel Correia Fontes Couto, José Mariano Pacheco Correia, Noélia Maria Pereira Saraiva, Vítor Manuel Junco, Juranir da Cunha, Virgínio Manuel Andrade Ponte, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia António José dos Santos da Ponte. Faltou a Senhora Elisabete Andrade Silva,. Esteve igualmente presente nesta Assembleia o Senhor José David Dias Pacheco de Lima e Sousa.-----

**ORDEM DE TRABALHOS: Ponto um:-** Foi apresentado à Assembleia e explicado a retificação do orçamento para 2012 e que se justificou por apresentar um erro de soma, e apresentado e explicado a alteração do Plano de Investimento para 2012. Foram os documentos em causa aprovados por unanimidade.-----

**Ponto dois:-** Foi apresentada a intenção de esta Junta de Freguesia protocolar com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo o serviço de limpeza da praia do Corpo Santo, orla marítima até ao porto de pesca e limpeza da Ribeira dos Pelames. Neste sentido solicitou o Senhor Presidente da Junta, através do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, autorização para a realização de tal protocolo. Foi tal pretensão aprovada por unanimidade.-----

**Ponto três:-** Foi apresenta pela Junta de Freguesia autorização para venda de uma moradia sita à Estrada Regional, nº 57 – Ribeira Seca, ao atual arrendatário. Dado que

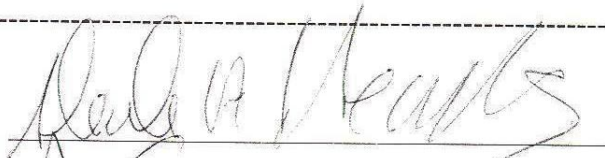


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL  
VILA FRANCA DO CAMPO

nestes serviços não existe a certeza se a referida residência já está em nome da Junta de Freguesia, dado que a sua aquisição se processou há alguns anos e foi realizada através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos foi deliberado adiar a decisão de venda para a próxima reunião da Assembleia de Freguesia.-----

E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta sessão. -----

E para constar e devidos efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, primeira Secretária desta Assembleia, que a elaborei e subscrevi. -----

  
-----  
